

PORTARIA/PROGER Nº 005/2025

Designa Fiscal do Contrato de Locação de Imóvel nº 170/2023 e do Contrato nº 063/2021, respectivamente, referentes aos Processos Administrativos nº 7396/2023 e 1889/2021.

A Procuradora-Geral do Município de Fundão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem as Leis Municipais nº 1.340/2022 e 1.179/2019,

CONSIDERANDO que cabe à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados por meio de um representante especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **Daniele Martins de Almeida Borçato**, Matrícula nº 013765, ocupante do cargo de Assessor Especial, lotada nesta PROGER, para atuar como Fiscal dos Contratos nº 170/2023 e 063/2021.

Art. 2º A fiscal ora designada deverá comunicar à Administração todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinado o que for necessário à regulação das faltas ou defeitos eventualmente observados.

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas à Administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fundão/ES, 10 de novembro 2025.


LILIANE DA SILVA PEREIRA BROETTO
Procuradora-Geral do Município
Decreto Municipal 024/2025

